



Prefeitura Municipal de São Carlos

Comissão Permanente de Licitações
“SÃO CARLOS, CAPITAL DA TECNOLOGIA”

CONVITE Nº 02/2018

PROCESSO Nº 4886/2018

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Aos 23 (vinte e três dias) dias do mês de março do ano de 2018, às 11h00min, reuniu-se na Sala de Licitações a Comissão Permanente de Licitações para responder aos pedidos de Esclarecimentos enviados por e-mail em 23 (vinte e três) de março de 2018, às 10h30min pelo Senhor Hudson Soares, referente à licitação em epígrafe, cujo objeto é **Contratação de empresa para o fornecimento de infraestrutura para a 18ª Festa do Milho, nos dias 14 e 15 de abril de 2018, no Município de São Carlos.**

Abaixo os questionamentos e as respostas:

QUESTIONAMENTO 1:

“Gostaria de saber qual o procedimento para cadastro e manifestar interesse na Carta Convite 02/2018.”

RESPOSTA 1:

Conforme Edital:

“ 4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar do presente certame pessoas jurídicas convidadas ou interessadas.

4.1.1. Entende-se por convidadas àquelas notificadas por esta Prefeitura para as quais será encaminhado o Convite.

4.1.2. Entende-se por interessadas àquelas que manifestarem seu interesse e/ou solicitem o Edital, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data e hora marcada para a entrega dos envelopes.”

QUESTIONAMENTO 2:

“No item 1.2. REFLETORES • 24 Refletores PAR LED 64 Foco#5; • 08 Refletores PAR LED 64 Foco#2; • 12 Refletores PAR LED 64 Foco#1;

**Neste item pede refletores PAR LED 64 com foco, par led não tem focos diversos, geralmente o que tem foco seriam os REFLETORES PAR 64 FOCO # 5, FOCO # 2, FOCO # 1”*

RESPOSTA 2:

Segundo unidade solicitante:

“Houve erro na formatação do texto, uma vez que foi substituído refletores Par, por refletores Par led e não excluído do texto as palavras FOCO.”

QUESTIONAMENTO 3:

“No item 1.3. MOVING LIGHT • 12 Moving Head MAC 550

**Neste item pede Marca e Modelo (MAC 550), isto está correto ?”*

RESPOSTA 3:

Segundo unidade solicitante:



Prefeitura Municipal de São Carlos

Comissão Permanente de Licitações
“SÃO CARLOS, CAPITAL DA TECNOLOGIA”

“Faltou no texto " Modelos referenciais", não sendo obrigatório a marca (MAC 550).”

Ressaltamos que estas informações não interferem na elaboração das propostas dos licitantes, portanto não haverá qualquer alteração nas datas do Edital.

Estes esclarecimentos foram encaminhados ao licitante e serão disponibilizados no portal desta Administração, para conhecimento público.

ROBERTO CARLOS ROSSATO
Presidente

FERNANDO J. A. DE CAMPOS
Membro

HÍCARO LEANDRO ALONSO
Membro